

BALEIA À VISTA!

Turismo responsável com animais aquáticos no Brasil



PROTEÇÃO
ANIMAL MUNDIAL





Índice

Silvestres. Não entretenimento.	4
O turismo de observação	6
Bem-estar animal	8
A observação que passa dos limites	9
Perseguir ou se aproximar do animal com embarcações	10
Nadar com o animal ou tocá-lo	11
Alimentar o animal	11
Retirar o animal do seu ambiente natural	12
Turismo de observação de animais aquáticos no Brasil	13
Ponto 1	14
Fernando de Noronha (PE) e golfinho-rotador	
Ponto 2	15
Praia da Pipa (RN) e boto-cinza	
Ponto 3	16
Parque Nacional Marinho de Abrolhos (BA) e Baleia Jubarte	
Ponto 4	17
Litoral de Laguna, Imbituba e Garopaba (SC) e Baleia-Franca	
Ponto 5	18
Barra do Mamanguape (PB) e peixe-boi	
Baleias	19
Golfinhos e botos	22
Peixe-boi-marinho	25
Orientações para o turista de observação	27
Guia rápido: 12 dicas para observação responsável de animais aquáticos selvagens	29

Silvestres. Não entretenimento.

Algumas atrações turísticas usam os animais selvagens como objetos de entretenimento e, neste processo, os mantêm em cativeiro, geram estresse físico e psicológico, alteram seus comportamentos naturais, os impedem de manter suas relações sociais e ecológicas.

É o caso, por exemplo, das atrações chamadas de delfinários, que oferecem espetáculos com golfinhos. Os visitantes têm a possibilidade de realizar experiências de nado com eles, de tocá-los e de ter “um dia como treinador”.

Na Ásia, há atrações que permitem que turistas passeiem e deem banhos em elefantes. Novamente Ásia, e também na África, existem atrações que mantêm grandes felinos em cativeiro, como leões e tigres, para que turistas possam abraçá-los e beijá-los.

Felizmente, ainda que estes produtos estejam disponíveis para consumo no exterior, até por brasileiros, no Brasil este tipo de empreendimento é proibido, justamente pelo reconhecimento legal dos impactos no bem-estar animal e na conservação da biodiversidade.

Todavia, mesmo fora do contexto de cativeiro, os animais continuam sujeitos à possibilidade de abusos e de exploração deliberada. E isso já é mais comum inclusive em nosso país, seja com maior ou menor grau de formalidade desse uso comercial nocivo.

Para citar apenas alguns, outros exemplos de atrações turísticas que igualmente não respeitam os animais selvagens são os flutuantes e plataformas localizados em diferentes regiões da Amazônia, como no entorno de Manaus, onde empresas de turismo vendem pacotes para que pessoas possam nadar, abraçar e tirar selfies com botos, bichos-preguiça e jacaretingas.

Também são encontradas em balneários em diferentes regiões do Brasil, como no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - incluindo Pantanal - onde araras são oferecidas para selfies.

Tendo esse cenário em vista, em 2015 a Proteção Animal Mundial criou a Campanha “Silvestres. Não entretenimento.”, que tem o objetivo de afastar o turismo das práticas cruéis com os animais, direcionando-o para experiências positivas.

Oito anos depois, seguimos dando continuidade a esta campanha. Esperamos contribuir e mobilizar esforços para que, nesta etapa posterior aos impactos agudos da pandemia de Covid-19, a indústria do turismo se recupere e se reconstrua de forma aprimorada, abraçando a ideia de responsabilidade social e ambiental de forma verdadeira e integral, sem causar danos e perturbações ao bem-estar animal.

O tipo de turismo recomendado é principalmente o que envolve a observação dos animais na natureza, livres, seguindo os melhores protocolos técnicos existentes.

Esta publicação foca no universo do turismo de observação dos animais selvagens aquáticos, atividade crescente no Brasil. No país já são muitas práticas responsáveis consolidadas, ocorrendo nos mais variados destinos e envolvendo diferentes espécies da fauna brasileira. Ainda assim, em alguns destinos ainda é possível constatar experiências que visam apenas a satisfação do turista, sem respeitar a qualidade de vida do animal.





Figura 1: Contemplação por terra de Baleia-franca-austral (*Eubalaena australis*). Crédito: ProFRANCA / Instituto Australis

Cientes de que esta não é uma listagem exaustiva, apresentamos neste relatório alguns dos principais destinos para o turismo de observação dos animais aquáticos no Brasil, as suas características, bem como informações sobre as principais espécies envolvidas, exemplos de boas práticas e alertas sobre más condutas.

Com isso, pretendemos conscientizar turistas e estimular o consumo consciente, capaz de mudar a oferta da indústria de turismo e gerar impactos positivos para a preservação do meio ambiente, para a proteção animal e para a conservação da biodiversidade. Pretendemos também sensibilizar os funcionários e os líderes empresariais que atuam no mercado turístico para que deixem de oferecer e promover produtos e experiências que envolvem sofrimento animal, substituindo-as por parceiros e oportunidades ambientalmente responsáveis.

Neste sentido, esta publicação vem para complementar nosso recente relatório **“De Olho na Indústria do Turismo - Responsabilidade com a Vida Silvestre: Brasil”**, cuja leitura recomendamos por profissionais do setor, viajantes e defensores da causa animal em geral.

Ele é parte de uma série de publicações semelhantes, com recortes locais, que a Proteção Animal Mundial está lançando nesse ano nos países em que atua. O levantamento, feito em parceria com a Universidade de Surrey (Reino Unido) como avaliador independente em um dos eixos de análise, expõe como grandes plataformas do turismo global seguem, ainda em 2023, sem tomar providências para mudar, mantêm discursos vagos ou continuam promovendo ou comercializando atrativos que envolvem sofrimento animal. Nada mais ultrapassado.

O turismo de observação

A atividade de turismo de observação de vida selvagem, de uma maneira formal e estruturada, começou a disseminar-se nos anos 1980, com o crescimento da consciência ambiental e da necessidade de proteção da natureza. A principal motivação para esse tipo de turismo é a observação dos animais selvagens em seus habitats nativos, de maneira harmoniosa, com nenhuma - ou baixa - intervenção no ambiente e no comportamento natural dos indivíduos.

Os animais que vivem em ambientes aquáticos - por si só já de grande atratividade -, com sua beleza e peculiaridades, costumam se destacar e despertar a curiosidade de muitas pessoas.

O Brasil é um país com características muito favoráveis para o turismo de contemplação de animais aquáticos, atividade que vem crescendo ano a ano aqui e no mundo. Nosso litoral gigantesco, com mais de 8500 Km, abrange grande variedade de ambientes e recursos naturais e é também importantíssimo para a reprodução de diversas espécies.

Desta forma, abrigamos uma importante biodiversidade de animais aquáticos, incluindo várias espécies apreciadas pelo turismo de observação, caso por exemplo dos cetáceos, grupo que inclui baleias, golfinhos e botos.



Você sabia?

Das cerca de 84 espécies de cetáceos (mamíferos aquáticos como baleias, golfinhos e botos) que existem no mundo, 44 ocorrem em águas brasileiras.

Se administrada corretamente, em alinhamento com as leis e regulamentações existentes e os protocolos de observação consagrados, essa atividade turística pode ser realizada de forma ética e responsável. Isto é, sem prejudicar o comportamento natural e o bem-estar geral

Regras Gerais

Conheça o protocolo do ICMBio¹ (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) de boas práticas em interação com mamíferos marinhos. As recomendações são as seguintes:

Não capturar nenhum animal



Não tocar nem tentar se aproximar do animal, mesmo com objetos



Não oferecer qualquer tipo de alimento para os animais





Não arremessar ou despejar na água qualquer material, substância ou detrito a menos de 300 metros dos animais

60°



Zona proibida de aproximação e/ou permanência



Motor em Neutro

Zona proibida de aproximação e/ou perseguição



60°

Não perseguir, interromper e ou alterar o curso de deslocamento do animal. O motor deve estar no neutro para diminuir o ruído da embarcação. Este diagrama tem as orientações gerais. Confira no documento do ICMBio as instruções, como distâncias a serem mantidas, relativas a cada espécie.

dos animais observados. Além de ter papel educativo e contribuir para a conservação das espécies. Como se não bastasse isso, pode ainda incrementar a renda e melhorar a qualidade de vida das comunidades locais envolvidas.

No entanto, em função do crescimento explosivo que o setor experimentou – especialmente até o início da pandemia de Covid-19, mas cujo ritmo já vem sendo retomado recentemente –, somado à falta de planejamento, capacitação e ordenamento, o que se vê em determinados destinos e geografias, ou com certas espécies aquáticas, é que as experiências turísticas de observação nem sempre zelam em primeiro lugar pelo respeito e pela proteção dos ambientes e dos animais.

Também é frequente a constatação da falta de envolvimento digno e significativo das comunidades locais na operação. Nestes casos, o que se observa é uma preferência pela operação a qualquer custo, focada essencialmente na geração de lucro para os principais atores turísticos.

Isso se aproxima de um modelo comum e não sustentável de se fazer as coisas, e cujos resultados já são conhecidos: sofrimento animal, desaparecimento gradual das espécies, pressão sobre a conservação, turistas desinformados, desarticulação dos meios de vida das comunidades locais e, finalmente, a degradação do destino, que acaba por perder os visitantes e as receitas geradas.



Figura 2: Filhote de golfinho ao lado da mãe. Crédito: Luciano Candisani

Bem-estar animal

O bem-estar animal é uma ciência rica e em grande desenvolvimento.

Assim como nós humanos, muitas outras espécies animais têm a capacidade de experimentar sentimentos bons e ruins. Diversos estudos científicos nas últimas décadas vêm mostrando que provavelmente todos os vertebrados e alguns invertebrados apresentam emoções como medo, angústia, dor e prazer.

Esse conhecimento tem levantado diversas questões éticas sobre a forma como interagimos com os animais. No contexto que abordamos aqui, o recado é claro: precisamos repensar nosso contato com atividades relacionadas ao turismo com animais selvagens, de forma a evitar o sofrimento e outros prejuízos ao seu bem-estar.



Estudos mostram que muitos animais são sencientes, ou seja, podem experimentar emoções complexas que eram antes consideradas únicas dos seres humanos, como o luto, angústia, alegria e medo.

Para pensar sobre o bem-estar animal, precisamos considerar três aspectos:



Isso significa avaliar se as nossas atitudes, por exemplo, durante a atividade turística, não estão:

- 1) prejudicando a saúde e a integridade física do animal, causando doenças ou lesões;
- 2) causando dor, medo ou outros sentimentos negativos ao animal;
- 3) interferindo na capacidade do animal expressar comportamentos naturais típicos da sua espécie, provocando comportamentos que não ocorreriam se a intervenção não estivesse acontecendo.

Esses três aspectos do bem-estar animal devem ser considerados em conjunto, já que um pode influenciar o outro. Por exemplo, um animal selvagem impedido de acessar uma área de alimentação, o que seria seu comportamento natural, pode experimentar efeitos físicos severos. Outro exemplo é a separação forçada de mães e seus filhotes, um comportamento atípico, que gera sentimentos negativos, como frustração e angústia.





Figura 3: Baleia-franca-austral com filhote (*Eubalaena australis*). Crédito: ProFAUNA / Instituto Australis



É natural que os animais apresentem sentimentos negativos (como medo, por exemplo). Eles motivam os animais a evitar ou escapar de situações prejudiciais, contribuindo para a sua sobrevivência. O que precisamos é impedir que eles sejam provocados pelos seres humanos, principalmente em situações repetitivas e que não possibilitem sua fuga.

A observação que passa dos limites

Infelizmente, ainda há muitos casos de práticas inadequadas no turismo com animais aquáticos, com prejuízos para o bem-estar animal, que podem levar a alterações de comportamento e estresse crônico, afetando a saúde física e mental dos animais.

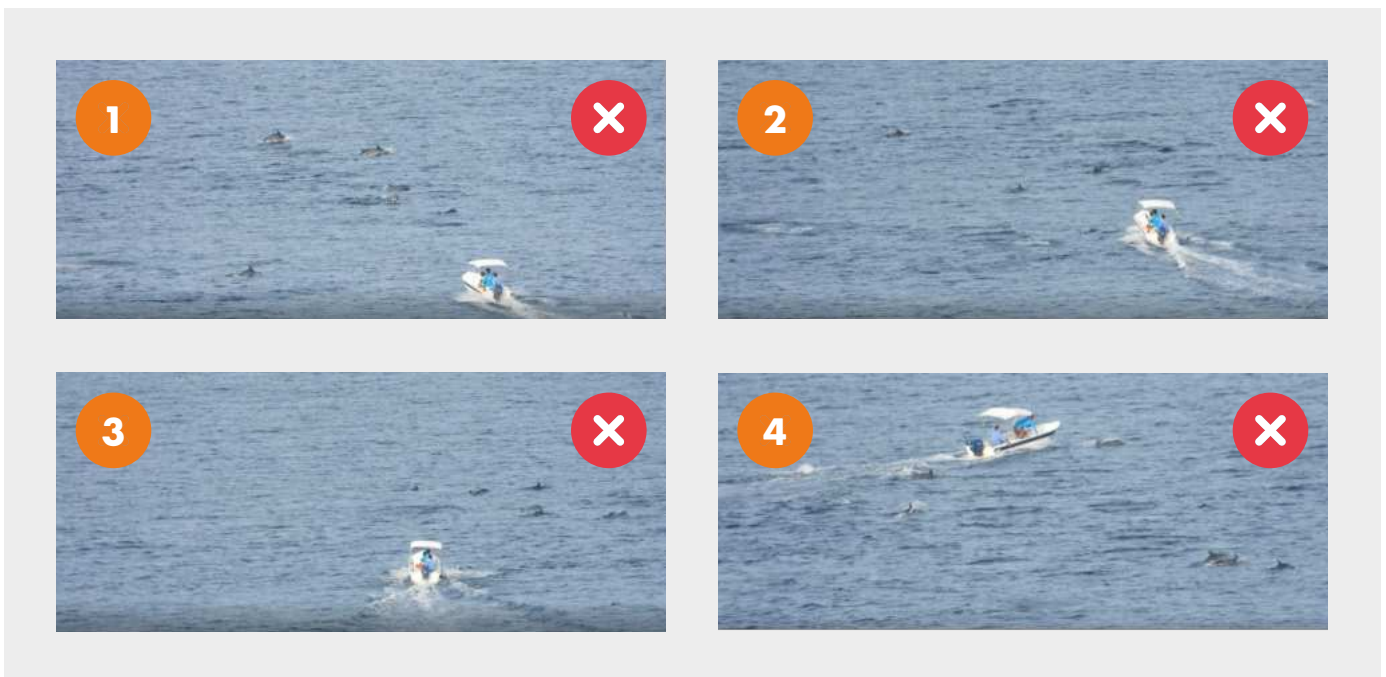


Figura 4: Sequência de imagens ilustrando uma má conduta em passeio embarcado. A lancha vai em perseguição e avança em direção ao grupo de animais, atravessando por entre os indivíduos e alterando o curso natural que teriam. Crédito: Redes Sociais



Perseguir ou se aproximar do animal com embarcações

A presença de embarcações pode atrapalhar a comunicação dos animais, fazer com que eles se movam mais e mais rápido, prejudicar seu descanso e alimentação, interferir no tempo de amamentação dos filhotes, separar grupos, entre outras consequências. Há ainda o risco de colisão entre barcos e animais, o que poderia causar ferimentos e até mesmo a morte do animal.



Os sons são usados pelos cetáceos para interpretar/"enxergar" seu ambiente e são essenciais para a comunicação com os demais integrantes do grupo, alimentação e navegação. O sistema auditivo desses animais permite a ecolocalização, grosso modo, um tipo de "visão por som", um bio-sonar. Essa capacidade funciona da seguinte forma: um animal emite onda sonora (som) que rebate em um objeto e produz eco (ondas de retorno). Esse eco é então captado novamente pelo próprio indivíduo, que processa o estímulo para obter informações sobre o tamanho, distância e composição do objeto. O ruído do motor de embarcações pode interferir na comunicação entre os animais e abafar o som de predadores ou presas. Isso é confuso e perigoso como uma pessoa tentando dirigir em uma avenida movimentada com uma luz muito forte nos olhos. Fora do meio aquático, os morcegos são exemplos de animais que também usam a ecolocalização. O recurso de ecolocalização é semelhante ao funcionamento de um sonar eletrônico, equipamento usado em navios e submarinos.

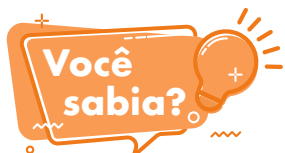


Figura 5: Grupo de turistas em Manaus encostando no boto-cor-de-rosa (*Inia geoffrensis*). O animal é atraído por um peixe congelado na mão do guia. Crédito: Proteção Animal Mundial / Nando Machado

Nadar com o animal ou tocá-lo

A interação direta com o animal pode causar diversos distúrbios nele, gerando estresse e, em alguns casos, até ferimentos. Indiretamente, a prática aumenta a probabilidade de que as embarcações de apoio se aproximem demasiadamente do animal e permaneçam no local por tempo exagerado, podendo levar a ainda mais estresse e acidentes.

Essa situação também é arriscada para o turista que pode ser atacado pelo animal, caso ele se sinta ameaçado. Há ainda o risco de transmissão de doenças zoonóticas.



Uma investigação da Proteção Animal Mundial realizada em 2017 mostrou que 94% das experiências oferecidas por agências de turismo da cidade de Manaus/AM, na Amazônia, incentivam os turistas a tocar, segurar e tirar selfies com animais selvagens². Essas interações são proibidas por lei, visto que têm como requisito a retirada dos animais da natureza, sua manutenção em cativeiro, apenas para que as empresas de turismo possam lucrar a partir das experiências de contato direto e às custas do sofrimento animal. Para piorar, algumas das espécies usadas nessas práticas encontram-se ameaçadas de extinção.



Figura 6: Pessoa alimenta um peixe-boi-marinho (*Trichechus manatus*). Crédito: Steven Frame

Alimentar o animal

Não é recomendado alimentar animais selvagens. Em geral a comida oferecida é inadequada. Também porque o animal pode ser contaminado, provocando outros distúrbios, em alguns casos levando à morte. Ainda, com frequência os animais têm seu comportamento natural alterado, podendo se tornar dependentes da alimentação e, portanto, vulneráveis quando os alimentos ofertados por humanos não estejam mais disponíveis. E tem mais: a atração com comida pode facilitar a caça, uma vez que condiciona o animal a se aproximar de humanos. Por fim, a prática também faz com que eles aprendam e se acostumem a se aproximar demais das embarcações, o que aumenta os riscos de colisão e acidentes com as hélices dos motores.

² Proteção Animal Mundial. Relatório Um Foco na Crueldade, O Impacto Prejudicial das Selfies com Vida Silvestre na Amazônia. Disponível em <https://www.worldanimalprotection.org.br/nosso-trabalho/relatorios-e-publicacoes#silvestre-turismo>

Retirar o animal do seu ambiente natural

A retirada do animal de seu habitat, mesmo que depois ele seja devolvido, causa distúrbios ao indivíduo. Além do estresse, a manipulação pode causar ferimentos, promover a separação de grupos e, se for demorada, o animal pode sofrer por falta de oxigênio (no caso dos peixes). Devolver um animal distante do ponto de retirada pode ter outros impactos negativos, principalmente ecológicos.



Os animais retirados do ambiente natural podem exibir sinais de perturbação típicos. Conheça alguns:

- Comportamento agressivo, como movimentos bruscos ou erráticos
- Batida de cauda ou cabeça na superfície da água
- Nado com maior frequência ou maior velocidade
- Interrupção de um comportamento espontâneo, como alimentação ou interação com outros integrantes do grupo
- Aumento da vocalização



Figura 7: Cavalo marinho (*Hippocampus* sp.) retirado da água para ser exibido na embarcação em Fernando de Noronha. Crédito: Philippe Turpin



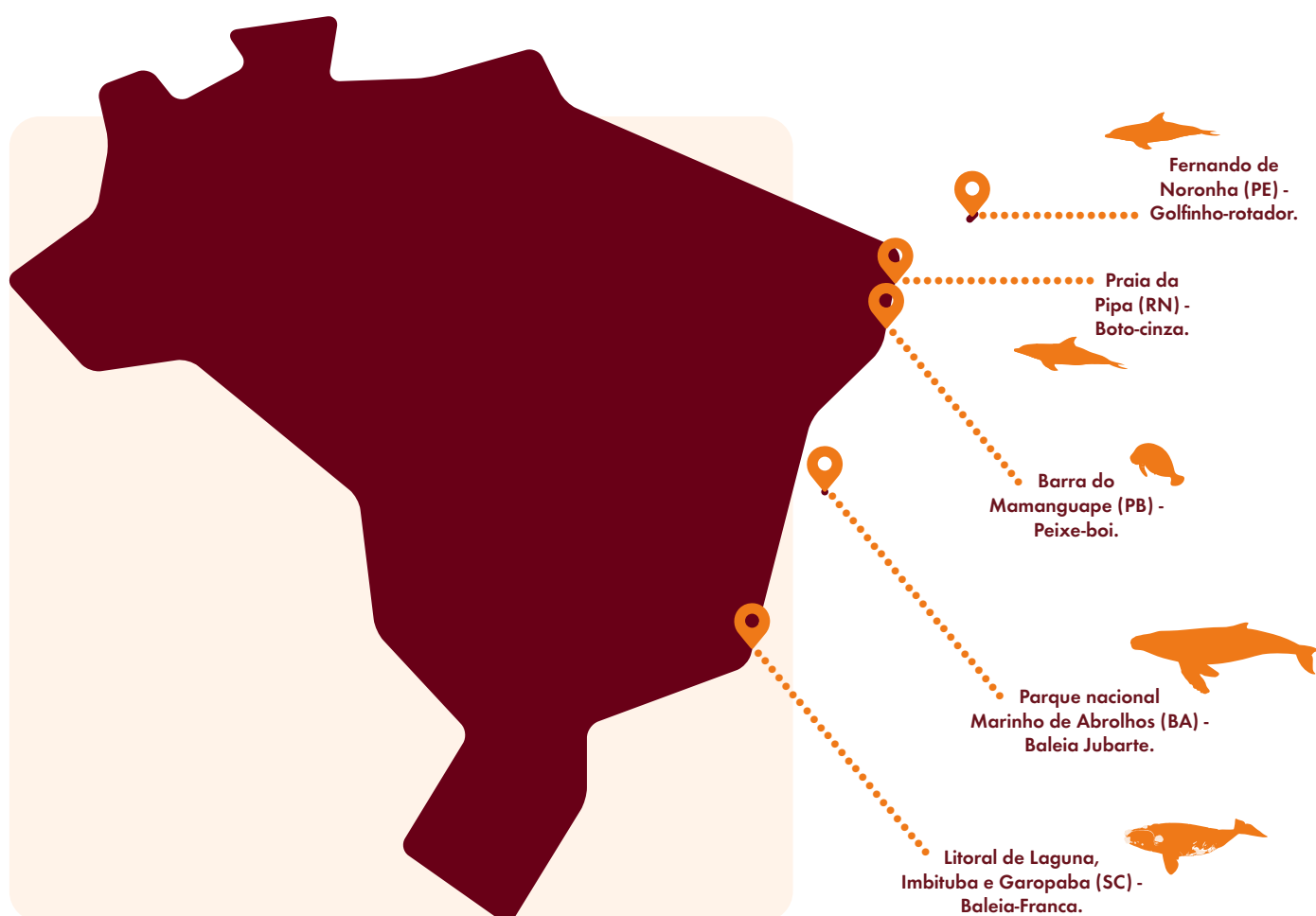
Turismo de observação de animais aquáticos no Brasil

Apesar de ainda haver práticas inadequadas, em alguns destinos brasileiros atualmente existem produtos e experiências turísticas autênticas para contemplação de animais aquáticos e que servem como referência.

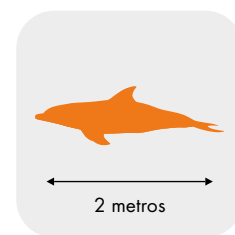
Elas são realizadas em alinhamento com a legislação pertinente e de acordo com protocolos técnicos consagrados, envolvendo baixa ou nenhuma interferência no comportamento natural e no bem-estar dos animais.

A atividade de contemplação em vida livre é uma experiência única e emocionante. Como os animais estão em seu habitat natural, existe a possibilidade de não ocorrer o encontro, seja por questões climáticas, seja porque o animal tem liberdade para decidir não aparecer. É justamente isso que torna a experiência única e emocionante, não é previsível como um passeio que aprisiona o animal em uma jaula. Se possível, reserve mais de um dia para realizar o passeio.

Veja no mapa alguns exemplos de localidades em que é possível encontrar estas experiências.



Fernando de Noronha (PE) e golfinho-rotador.



Nome popular: Golfinho-rotador

Nome científico: *Stenella longirostris*

Tempo de vida: 20 a 30 anos

Tempo de gestação: 10,5 meses

Hábito de vida: Vive em águas oceânicas tropicais nos oceanos Atlântico, Pacífico e Índico e dificilmente é observado próximo à costa continental. Costuma buscar abrigo em águas calmas de enseadas em ilhas oceânicas.

Situação de ameaça: Pouco preocupante (ICMBio/MMA³, 2018; IUCN⁴)



Mais de 99% dos golfinhos encontrados em Fernando de Noronha pertencem à espécie golfinho-rotador.



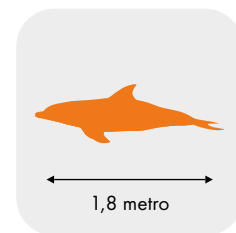
Figura 8: Grupo de golfinho-rotador (*Stenella longirostris*). Crédito: Proteção Animal Mundial / Rachel Ceretto

³ Ministério do Meio Ambiente - MMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção, Volume II - Mamíferos, 2018. Disponível em https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/livro_vermelho_2018_vol2.pdf

⁴ União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN na sigla em inglês). A Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas. Disponível em <https://www.iucnredlist.org/>



Praia da Pipa (RN) e boto-cinza.



Nome popular: Boto-cinza

Nome científico: *Sotalia guianensis*

Tempo de vida: 30 a 35 anos

Tempo de gestação: 12 meses

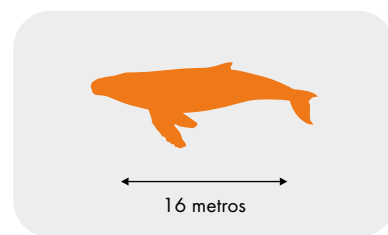
Hábito de vida: Tem hábito costeiro e estuarino. Eventualmente pode ser observado em desembocadura de rios e lagoas costeiras.

Situação de ameaça: Vulnerável (ICMBio/MMA, 2018) / Quase ameaçada (IUCN)



Figura 9: Boto-cinza (*Sotalia guianensis*) na praia de Pipa (RN). Crédito: Associação Mamíferos Aquáticos de Pipa (AMAP)

Parque Nacional Marinho de Abrolhos (BA) e Baleia Jubarte.



Nome popular: Baleia jubarte

Nome científico: *Megaptera novaeangliae*

Tempo de vida: 60 anos

Tempo de gestação: 11 meses

Hábito de vida: Realiza migração anual. Durante o verão se desloca para águas polares, onde se alimenta, e durante o inverno migra para águas tropicais e subtropicais, onde se reproduz.

Situação de ameaça: Pouco preocupante (ICMBio/MMA, 2018; IUCN)



Uma baleia jubarte adulta pode pesar 40 toneladas, o que equivale à massa de oito elefantes.

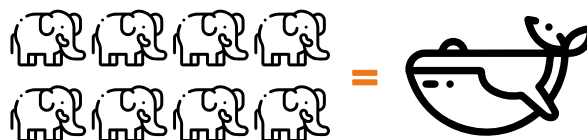


Figura 10: Parque nacional Marinho de Abrolhos (BA) e Baleia Jubarte. Crédito: Luciano Candisani

Litoral de Laguna, Imbituba e Garopaba (SC) e Baleia-Franca.



Nome popular: Baleia-franca-austral

Nome científico: *Eubalaena australis*

Tempo de vida: 65 anos

Tempo de gestação: 12 meses

Hábito de vida: Realiza migração anual. Durante o verão se desloca para águas polares, onde se alimenta, e durante o inverno migra para águas tropicais e subtropicais, onde se reproduz. No período de reprodução geralmente vive em locais com águas calmas e rasas.

Situação de ameaça: Em Perigo (ICMBio/MMA, 2018) / Pouco preocupante (IUCN)



Em 1995 um Decreto Estadual (SC) declarou a baleia-franca como Monumento Nacional de Santa Catarina.



Figura 11: Baleia-franca-austral (*Eubalaena australis*). Crédito: ProFRANCA / Instituto Australis



Barra do Mamanguape (PB) e peixe-boi.



Nome popular: Peixe-boi-marinho

Nome científico: *Trichechus manatus*

Tempo de vida: 60 anos

Tempo de gestação: 12 a 14 meses

Hábito de vida: Vive em regiões costeiras e estuarinas de águas tropicais e subtropicais.

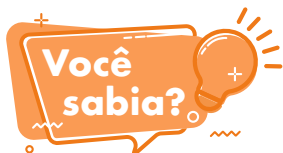
Situação de ameaça: Em Perigo (ICMBio/MMA, 2018) / Vulnerável (IUCN)



Figura 12: Peixe-boi-marinho (*Trichechus manatus*). Crédito: Luciano Candisani

Baleias

O **turismo de observação de baleias no Brasil** ocorre principalmente com as baleias **jubarte** e **franca-austral**. Depois da proibição da caça desses animais em território nacional, em 1987, ocorreu um aumento da população das baleias no litoral do país, facilitando e impulsionando o turismo de contemplação.

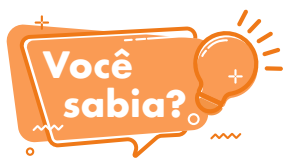


Apenas no Brasil as baleias jubarte apresentam o comportamento de expor a nadadeira caudal acima da superfície da água. A baleia pode permanecer por até 15 minutos de cabeça para baixo, somente com a cauda emersa. Elas podem repetir esse comportamento diversas vezes, em alguns casos por até quatro dias consecutivos, o que facilita sua identificação e a observação turística.



Figura 13: Cauda de baleia jubarte (*Megaptera novaeangliae*). Crédito: WSPA

O turismo de observação de baleias jubarte e franca no Brasil ocorre principalmente entre julho e novembro, época em que esses animais habitam o litoral brasileiro, onde se reproduzem. As baleias chamam a atenção dos turistas por serem animais de grande porte, dóceis e que costumam exibir suas nadadeiras ou saltar, expondo grande parte do seu corpo para fora da água. Elas costumam viver em grupos pequenos.



As baleias-francas apresentam um “borrifo” característico, em forma de “V”, que pode atingir de 5 a 8 metros de altura. Ele ocorre porque o ar aquecido é expelido rapidamente do pulmão, promovendo a vaporização da água que se acumula na depressão de seus dois orifícios respiratórios.



Figura 14: Baleia-franca-austral borrifando em formato V. Crédito: Pro FRANCA/Instituto Australis

O turismo de observação de baleias pode ser realizado por terra ou embarcado.

A **observação por terra**, por exemplo a partir de praias, dunas, falésias e mirantes, tem a garantia de não produzir interferência, perigo ou estresse aos animais observados.

A **Rota da Baleia-Franca**⁵, no litoral catarinense, é uma das principais oportunidades no país para esta modalidade de observação. Antes de visitar esta região, consulte as dicas de observação do **Instituto Australis**⁶, referência em qualquer assunto relacionado à baleia franca-austral. Dentre as recomendações para uma boa avistagem, pode-se destacar:

- Para ver as baleias a partir de terra, procure locais elevados e leve binóculos (10×50 são os melhores);
- Previna-se contra o frio e os ventos com roupas adequadas;
- Conheça e respeite a cultura das comunidades locais se a intervenção não estivesse acontecendo.

Vale destacar também a observação do boto-cinza, a partir de falésias e mirantes, na região da praia da Pipa (Rio Grande do Norte), e do golfinho-rotador, na ilha de Fernando de Noronha. Mas estes grupos serão abordados em maior detalhe em item específico do presente relatório.

Já o **turismo embarcado**, se não for realizado corretamente pode gerar mais impactos, por exemplo, em função do excesso de embarcações, do barulho dos motores e da aproximação excessiva dos animais. Como esse turismo no Brasil ocorre na época da reprodução, é comum as baleias estarem acompanhadas de seus filhotes, e as más práticas durante a operação turística podem provocar a separação desses indivíduos, reduzir o tempo de amamentação, diminuir a permanência deles nas áreas de importância ecológica e ocorrência natural, entre outros distúrbios.

Assim, é importante que o turismo de observação embarcado seja feito de forma adequada, seguindo critérios técnicos, expondo as baleias ao menor estresse possível, com as embarcações permanecendo pouco tempo no local e à uma distância segura, sem produzir muito barulho ou outras perturbações aos animais. A observação de baleias jubarte no litoral sul da Bahia, sob a liderança do **Instituto Baleia Jubarte**⁷ - IBJ, é exemplo de operação responsável, uma vez que segue boas práticas e respeita quesitos básicos relacionados ao comportamento natural, bem-estar animal e proteção ambiental.

Mais recentemente, o estado do Espírito Santo, especificamente na capital Vitória, vem se destacando como destino nacional importante para a observação de baleias jubarte, visto a ocorrência cada vez mais frequente dessa espécie ao longo da costa capixaba. Por lá, as operações de avistamento estão sendo realizadas pelo **Projeto Amigos da Jubarte**⁸. O IBJ também tem escritório em Vitória.

Se você opera, ou pretende operar, experiências comerciais de observação de cetáceos no Brasil, ou até mesmo se você tem uma embarcação particular, e, portanto, pode ter um encontro com estes animais magníficos, a Proteção Animal Mundial sugere a consulta aos guias e protocolos de observação do IBJ⁹, o Manual de Boas Práticas em Interação com Mamíferos Marinhos do ICMBio¹⁰ e da Aliança Mundial pelos Cetáceos (World Cetacean Alliance – WCA, em Inglês)¹¹.

⁵ <https://www.rotabaleiafranca.com.br/>

⁶ <https://baleiafranca.org.br/>

⁷ <https://www.baleiajubarte.org.br/projetoBaleiaJubarte/index.php#>

⁸ <https://www.queroverbaleia.com/>

⁹ Projeto Baleia Jubarte. Guia de Observação de Baleias. Disponível em <https://www.baleiajubarte.org.br/>

¹⁰ Manual de Boas Práticas em Interação com Mamíferos Marinhos do ICMBio. Disponível em https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/manual_de_boas_praticas_em_interacao_com_mamiferos_marinhos_2019.pdf

¹¹ World Cetacean Alliance. Whale Watching Guide. Disponível em <https://worldcetaceanalliance.org/certification/global-guidelines/>

Você já ouviu falar no programa Áreas de Patrimônio da Vida Silvestre?



A Aliança Mundial pelos Cetáceos (World Cetacean Alliance – WCA, em Inglês) em parceria com a Proteção Animal Mundial realiza um programa de certificação de locais patrimônio da vida silvestre ao redor do mundo. Até 2022 este projeto esteve limitado ao ambiente marinho e recebia o nome de **Sítios Patrimônio de Baleias**. Em 2023 a iniciativa está sendo expandida, com a adesão de novos parceiros, e passou a receber a nomenclatura mais abrangente de **Áreas de Patrimônio de Vida Silvestre**.

O DNA desse projeto permanece o mesmo. A certificação tem o objetivo de preservar e valorizar o destino turístico responsável e torná-lo referência de boas práticas, mostrando que pessoas e animais podem coexistir de forma respeitosa. Os critérios para a certificação consistem em comprometimento com a sustentabilidade e conservação dos animais.

Em relação à observação de cetáceos, já existem 8 locais no mundo que atualmente (setembro/2023) recebem a certificação: a área conhecida como Bluff, em Durban, a Baía de Algoa e a Baía de Plettenberg, na África do Sul; a Baía de Hervey, na Austrália; o Golfo Dulce, na Costa Rica; a área marinha de Tenerife-Gomeira, na Espanha; a cidade de Dana Point, na Califórnia, nos Estados Unidos; e o arquipélago de Açores, em Portugal.

Mesmo o Brasil sendo um país riquíssimo em termos de patrimônio natural e repleto de localidades frequentadas por baleias e outros cetáceos, o país ainda não apresenta certificação do programa Áreas de Patrimônio da Vida Silvestre.

O litoral brasileiro, até a data de lançamento deste Relatório, conta com dois candidatos ao programa, que estão trabalhando para garantir a certificação. No sul de Santa Catarina, na região que abrange os municípios de Laguna, Imbituba e Garopaba, o Berçário Santa Catarina, projeto é liderado pelo grupo Rede TOB Terra. Na Bahia, em Salvador, o Instituto Rede Mar Brasil lidera o processo de certificação. A conquista da certificação será muito importante para a visibilidade nacional e internacional dos destinos, para a promoção de impactos positivos para o turismo de observação responsável, para o envolvimento das comunidades com práticas econômicas e socialmente sustentáveis e para a proteção dos oceanos e das baleias.



Golfinhos e botos

Há diversas espécies de golfinhos e botos que frequentam os ambientes aquáticos brasileiros, e muitas estão incluídas nas práticas do turismo de observação, como por exemplo os golfinhos-rotadores e os botos-cinzas. De modo geral, esses animais estão mais suscetíveis aos impactos do turismo desordenado e mal praticado, especialmente em situações de perseguição dos grupos pelas embarcações, por causa da velocidade das embarcações e dos consequentes riscos de colisão, e pela falta de controle do fluxo de embarcações e turistas. Problemas também decorrem da interação direta entre animais e turistas, que em alguns casos são mal estimulados pelas empresas de turismo a tocar, alimentar e nadar com os animais.



Os golfinhos-rotadores têm esse nome devido ao seu hábito de saltar para fora da água e realizar até sete rotações em torno de seu próprio eixo.



Figura 15: Golfinho-rotador saltando (*Stenella longirostris*). Crédito: Fábio Olmos

O turismo de **observação de golfinhos e botos** também pode ocorrer **por terra ou embarcado**. A observação por terra pode ocorrer em mirantes ou até mesmo a partir da praia.

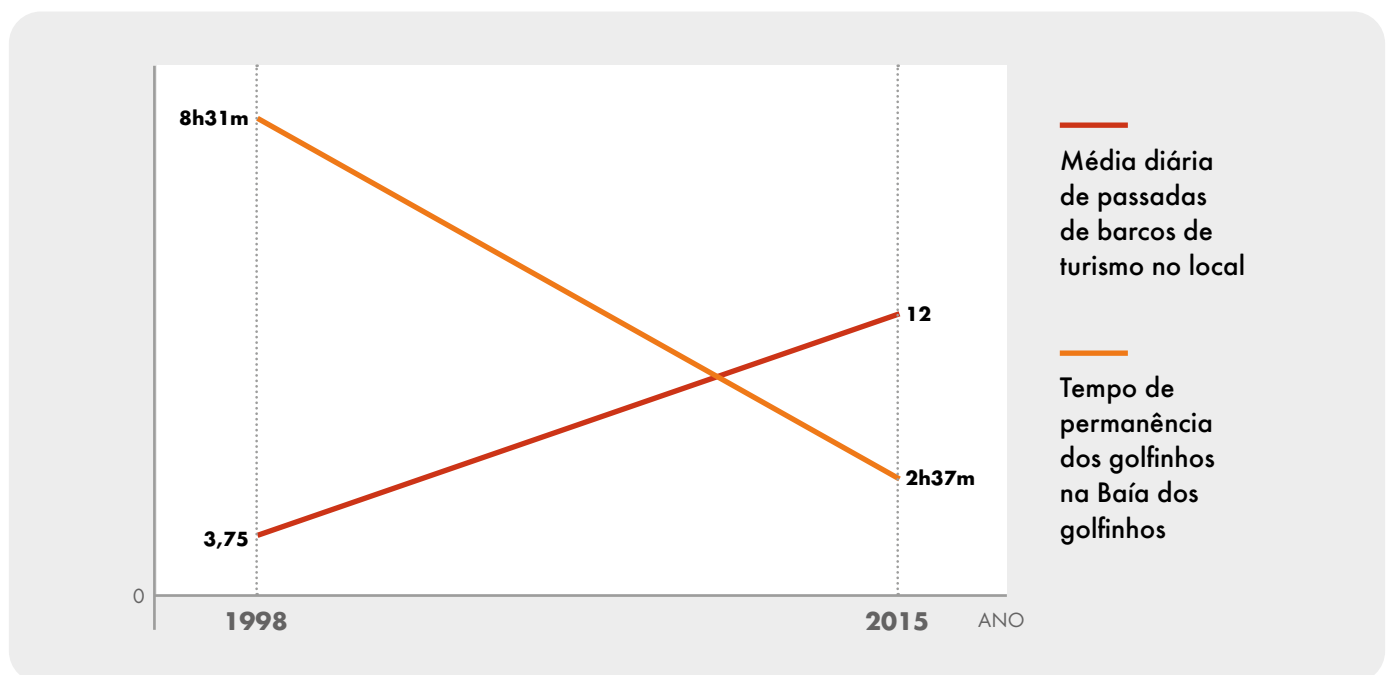
Os botos-cinza, por exemplo, têm hábitos costeiros e em certas praias podem ser visualizados facilmente a partir da faixa de areia.

Os golfinhos e botos têm hábitos gregários, vivendo em agrupamentos sociais muito fluídos, tanto em relação ao tamanho, quanto à constituição. Estes agrupamentos podem variar de dois a mais de dois mil indivíduos. Quando o turismo embarcado não é realizado de forma responsável, pode impactar o comportamento e o bem-estar desses animais, com consequências como divisão do grupo, aumento da velocidade de deslocamento, interferências na reprodução, entre outros reflexos.

Em Fernando de Noronha (PE), por exemplo, se observa uma clara diminuição do tempo de permanência dos golfinhos-rotadores na baía dos golfinhos¹², local com alto tráfego de embarcações de turismo para a observação desses animais. Mas, comparativamente, a localidade é privilegiada, sendo monitorada há anos, e de perto, pela equipe do Projeto Golfinho-Rotador¹³. Estes dados referentes à operação turística vêm sendo utilizados para a melhoria constante da operação de observação. O desafio parece não ser trivial.



Figura 16: Mirante em Fernando de Noronha. Crédito: Cecília Licariao



¹² Silva-Jr, J.M. *Turismo de Observação de Mamíferos Aquáticos: benefícios, impactos e estratégias*. Revista Brasileira de Ecoturismo, São Paulo, v.10, n.2, mai/jul 2017, pp.433-465.

¹³ <https://golfinhorotador.org.br/>



De qualquer forma, é importante destacar que no arquipélago boa parte das empresas que realizam as operações embarcadas recebem capacitação, conduzindo as experiências de observação de acordo com as práticas tecnicamente recomendadas para o setor. Complementarmente, no Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha há mirantes que permitem a observação por terra, sem impactos negativos ao comportamento e ao bem-estar destes incríveis cetáceos.

Já em relação aos botos-cinza (*Sotalia guianensis*), alguns destinos nacionais de destaque para a observação da espécie são:

- 1) Região de Pipa, município de Tibau do Sul (RN), a partir da praia (baía dos golfinhos) ou de mirantes localizados no Santuário Ecológico de Pipa. *Atenção: nesta localidade, onde também já se verificou a observação embarcada realizada de forma desordenada, com impactos severos ao comportamento da espécie, a Proteção Animal Mundial recomenda cautela redobrada dos operadores para atenderem às normas vigentes e práticas corretas de bem-estar animal. Pede também responsabilidade especialmente aos visitantes na seleção de empresas, em função destes mesmos aspectos, para que estejam seguros de não alimentarem a demanda por atividades econômicas que geram sofrimento animal;*
- 2) Mangaratiba, no estado do Rio de Janeiro, a partir de embarcações, onde as operações recebem a atenção da equipe do Instituto Boto-Cinza¹⁴, que incentiva o turismo de observação ético e responsável.

O boto-cinza tem ocorrência natural registrada também em outras partes do país, especialmente em regiões estuarinas, caso das baías da Babitonga (SC), Paranaguá (PR) e até mesmo na poluída e maltratada baía da Guanabara (RJ). Projetos de observação vêm se desenvolvendo nestas localidades, vale uma pesquisa por projetos responsáveis para garantir que a visitação turística seja a mais divertida e respeitosa possível.

¹⁴ <https://www.institutobotocinza.org/home>

Peixe-boi-marinho

A possibilidade de **observação do peixe-boi-marinho em seu ambiente natural também atrai muitos turistas** que frequentam e visitam o litoral entre os estados da Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Geralmente esse turismo ocorre em áreas estuarinas, onde há o encontro do rio com o mar, com formação de piscinas naturais e bancos de areia durante a maré baixa.

Esse animal tem comportamento dócil e tranquilo, o que faz com que, em muitos casos, o turismo de observação passe dos limites, com os turistas tocando ou nadando com os peixes-boi, ou com as embarcações se aproximando excessivamente, podendo causar colisões e ferimentos sérios.

Assim, para o turismo de contemplação desses animais é importante usar barcos sem motor ou com motor de baixa potência, evitar a aproximação excessiva, não fazer barulho e ficar no local por um tempo reduzido.

Esse animal tem comportamento dócil e tranquilo, o que faz com que, em muitos casos, o turismo de observação passe dos limites, com os turistas tocando ou nadando com os peixes-boi, ou com as embarcações se aproximando excessivamente, podendo causar colisões e ferimentos sérios.

Assim, para o turismo de contemplação desses animais é importante usar barcos sem motor ou com motor de baixa potência, evitar a aproximação excessiva, não fazer barulho e ficar no local por um tempo reduzido.



Figura 18: Embarcação sem motor elétrico fazendo avistamento de peixe-boi-marinho (*Trichechus manatus*). Crédito: Luciano Candisani

O **turismo embarcado para a observação do peixe-boi-marinho** é realizado de forma responsável nas Áreas de Proteção Ambiental (APA) Costa dos Corais (PE e AL) e APA Barra do Rio Mamanguape (PB).

O peixe-boi é um dos animais marinhos brasileiros mais ameaçados de extinção, e nas áreas citadas também ocorrem ações voltadas para a conservação da espécie. O envolvimento das comunidades locais no turismo regional aumenta a cada ano e tem sido um dos maiores geradores de renda. Muitas famílias atuam diretamente no turismo com esses animais, enquanto outras conseguem ter renda indireta com o artesanato.



O peixe-boi-marinho é um mamífero aquático do grupo Sirênia¹⁵. São animais de grande porte com 800kg e 4 metros de comprimento, podem viver por volta de 60 anos e têm hábito solitário. O cérebro dos sirênios é pequeno em relação à massa corporal. De fato, a menor proporção dentre todos os mamíferos. Apesar disso, sua capacidade cognitiva é semelhante a dos golfinhos. Outra espécie deste mesmo grupo também é encontrada no Brasil: trata-se do peixe-boi-amazônico (*Trichechus inunguis*) que habita rios da bacia amazônica.

Os peixes-bois-marinhos são herbívoros e receberam esse nome devido à sua principal fonte de alimentação, uma planta aquática chamada **capim-agulha**. Um peixe-boi adulto pode consumir até 60 kg de plantas por dia.



Figura 19: Peixe-boi-marinho (*Trichechus manatus*) alimenta-se de capim-agulha. Crédito: Luciano Candisani

¹⁵ <https://mamiferosaquaticos.org.br/blog/quemsaosirenios>

Orientações para o turista de observação

É indescritível a sensação de estar próximo e observar os tão maravilhosos animais aquáticos selvagens! Este é um verdadeiro privilégio, que gera memórias inesquecíveis e tornam especiais as férias e os momentos de lazer.

É desejo de todos nós que as empresas de turismo brasileiras se capacitem, se desenvolvam e ofereçam mais e mais estas vivências responsáveis de contemplação, e que os turistas brasileiros e internacionais se interessem e consumam mais destes atrativos aqui no país.

Para estes visitantes e aventureiros, um recado. Antes de definir o destino e as experiências com animais selvagens, leia para entender se o destino de interesse realmente vem se consolidando como território responsável em termos de proteção ambiental e se existem empresas de turismo capacitadas, que de fato entreguem experiências responsáveis quando o assunto é bem-estar animal e a observação de animais aquáticos na natureza.

Valide a informação encontrada de diferentes maneiras, seja perguntando a amigos e familiares, lendo avaliações online disponibilizadas por quem já visitou o destino ou comparando a descrição da experiência constante no site da empresa de turismo com o comportamento da espécie a ser observada – às vezes é fácil perceber que as coisas não fazem sentido. Identifique e consulte projetos socioambientais e ONGs que atuam nestas localidades: eles podem ser esclarecedores. A autoridade ambiental também pode ajudar.

Finalmente, lembre-se que há regras e protocolos técnicos que norteiam o turismo de observação da vida silvestre (como os do IBJ e WCA citados anteriormente). Para uma experiência realmente responsável, é essencial que estes princípios sejam fielmente seguidos pela empresa de turismo e pelos turistas.

Por fim, na hora de contratar pacotes, produtos e passeios turísticos para as próximas férias ou feriados, não deixe de considerar os valores institucionais, posturas e políticas gerais das empresas com as quais você está pesquisando ou contratando. Por comodismo, negligência ou ausência de pressão por melhorias, muitas empresas de turismo ao redor do mundo – inclusive aqui no Brasil – seguem promovendo ou comercializando atrativos que envolvem sofrimento animal, sejam situações em que há uso de indivíduos em cativeiro, emprego em apresentações para entretenimento humano ou contato indevido, mesmo na natureza.

Para expor este tema, incentivar o aprimoramento do setor em direção à prática verdadeiramente amigas dos animais e conscientizar os consumidores para fazerem escolhas mais seguras, a Proteção Animal Mundial acaba de lançar o relatório **“De Olho na Indústria do Turismo - Responsabilidade com a Vida Silvestre: Brasil”**. O levantamento avaliou as atuações de 8 grandes nomes do turismo (sendo 2 de atuação específica no Brasil/América Latina) considerando, entre outros aspectos, a existência e o grau de suas políticas anunciadas em relação aos animais, bem como inspecionando seus catálogos quanto à presença de ofertas envolvendo atrativos com elefantes, golfinhos, primatas, grandes felinos e/ou vida silvestre em geral.

Não deixe de conferir esta publicação para entender a questão mais abrangente sobre o uso da vida selvagem na indústria do turismo e para poder assumir uma postura ativa na cobrança por melhorias.



Guia rápido: 12 dicas para observação responsável de animais aquáticos selvagens

1

Informe-se e dê preferência aos destinos e empresas de turismo bem avaliados, com grande reputação pelo cuidado em relação à proteção ambiental e ao bem-estar animal;

2

Antes de contratar, tenha certeza de que a empresa segue os melhores guias e protocolos disponíveis para a observação de animais aquáticos selvagens. Vale uma checagem com as ONGs e autoridades ambientais locais;

3

Contrate empresas que oferecem atividades de educação ambiental como parte da experiência turística. Isso prepara o turista para o passeio, garantindo visitas calmas e respeitadas;

4

Durante o passeio, observe os animais à distância, evitando que se sintam ameaçados ou estressados;

5

Minimize o tempo de permanência com os animais;

6

Nunca toque ou alimente os animais. Não contrate empresas que ofereçam essa opção;

7

Durante mergulhos ou nadados, caso se depare com animais aquáticos, não os aborde diretamente;

8

Se em algum momento constatar sinais de agitação ou tensão dos animais, afaste-se o mais devagar e cuidadosamente possível;

9

Não tire selfies com animais selvagens, nem bata fotografias com flash;

10

Nunca descarte nada no mar. Vá preparado para guardar o próprio lixo e destiná-lo adequadamente após o passeio;

11

Observe, reclame e denuncie caso tenha uma sensação ruim ou identifique alguma irregularidade. Faça isso primeiramente com a própria empresa contratada para o passeio, mas também questione junto ao seu hotel/pousada, com a autoridade ambiental e faça uma revisão online transparente e honesta sobre sua experiência (seja justo em relação ao que ocorreu e procure incluir os fatos concretos para que os demais leitores possam entender e considerar);

O que fazer em caso de irregularidade? Ligue para:



Linha verde
do IBAMA



Órgão estadual
do meio ambiente



Polícia
ambiental

12

Colabore com a educação dos outros turistas conversando a respeito da necessidade de garantir a proteção do ambiente e dos animais.





Foto: Luciano Candisani



Somos a Proteção Animal Mundial.

Erradicamos o sofrimento desnecessário dos animais.

Influenciamos autoridades para que coloquem os animais na agenda global.


Ajudamos o mundo a entender a importância dos animais para todos nós.


Inspiramos as pessoas a melhorar a vida dos animais.

Movemos o mundo para proteger os animais.

Proteção Animal Mundial


Rua Vergueiro, 875 cj 93 - Liberdade
São Paulo (SP)
CEP: 01504-001
Brasil

 +55 (11) 3399-2500


 contato@worldanimalprotection.org.br

 protecaoanimalmundial.org.br

 /ProtecaoAnimalMundial

 /@protecaoanimalmundial

 /ProtecaoAnimal

 /Proteção Animal Mundial

 /Mega Animal



Copyright© World Animal Protection
Setembro, 2023